

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008
REPUBLICAÇÃO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ 1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
INTERNAS (II)	52.297.997,97	131.197.617,19	131.273.565,60	131.957.851,03
Aval ou fiança em operações de crédito	52.297.997,97	131.197.617,19	131.273.565,60	131.957.851,03
Outras garantias				
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	52.297.997,97	131.197.617,19	131.273.565,60	131.957.851,03
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	399.877.011,86	426.609.197,01	443.606.213,18	457.282.303,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	13,08	30,75	29,59	28,86
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> ²	127.960.643,80	136.514.943,04	141.953.988,22	146.330.337,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
GARANTIAS INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	-	-	-	-

Nota 01: Republicação de acordo IN nº 20/2008, art. 12 § 4º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos anexos constantes na edição nº 1059 do Jornal Oficial do Município de 30/01/2009

Nota 02: Limite definido por Resolução do Senado Federal, estendido para 32%, conforme autorização da Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota 03: Alteração dos valores da linha - Limite Definido por Resolução do Senado Federal de acordo com o percentual da Nota 02 (32%).

Prefeito: NEDSON LUIZ MICHELETI

Contador: ESDRAS DIAS DA COSTA CRC-PR 027214/O-1

Controle Interno: MILSON ANTONIO CIRIACO DIAS